



Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: lindoestesocial@hotmail.com

Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752

CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/02/2023 na ata nº 01/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a direção, pela ata 01/2023 realizada no dia 10/02/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica da seguinte forma:

Presidente: Fatima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.

Vice-Presidente: Janete B. Caroba da Silva, sob o CPF: 865.594.439-49.

Secretária: Nair Assunta Biava Vieira, sob o CPF: 007.535.029-76.

Vice secretária: Elza da Silva Jora, sob o CPF: 039.066.969-52.

Art.2º- Na ausência do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.

Art. 3º - Na ausência do Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a Secretária poderá desempenhar as funções da mesma

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 14 de fevereiro de 2023.

Fatima de Faccio
Fatima de Faccio

Presidente do CMAS